
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de pagamento de fornecimento de Água e Esgoto.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve: I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21, de pagamento de fornecimento de Água e Esgoto a favor de Águas do Rio 1 SPE S.A., CNPJ 42.310.775/0001-03, no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Aperibé, 02 de janeiro de 2023

TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:3E8F5CF8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 15/02/2023. Edição 3325
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>